Volta Em 11 / 07 / 1968

Lido em sessão
11-07-68

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 931

EMENTA: "CRIA-SE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 46 DA DELIBERAÇÃO Nº 893 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1967"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica criado no artigo 46 da Deliberação nº 893 de 28 de novembro de 1967, o parágrafo único com a seguinte redação

§ 46 - ...

§ Único - Os vencimentos dos contratados não poderão ser superiores aos do quadro da mesma função, ou equivalente.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

(Dr. Sávio de Almeida Gama)
- Prefeito Municipal -

Mantido o Veto em 30-7-68 por 10 votos a 6. Ademir

= VETO A PRESENTE DELIBERAÇÃO =

VOLTE À CÂMARA

Volta Redonda, 09 de julho de 1968

Sávio de Almeida Gama
Prefeito

Remessa em 31/07/68
Expediente nº 4P-272/68

AUTOR: Vereador Adelmo Andrade Junqueira
Projeto de Deliberação nº 016/68.

Mod. 002

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
DM 931 | FL 09